



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GALVÃO

**LEI Nº 975/2021**

**RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA  
CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais;  
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica ratificado o Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, constituído pelos Municípios de Galvão, Coronel Martins, Irati, Jupiá, Novo Horizonte, Quilombo, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, o qual está disposto na íntegra no Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo Único.** O Protocolo de intenções para constituição do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, é destinado à gestão associada de serviços públicos, captação de recursos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos pelos Municípios.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 08 de dezembro de 2021.

**Admir Edi Dalla Cort  
Prefeito Municipal**

**Roberval Dalla Cort  
Registrado e Publicado**